



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PROCESSO Nº 079/2017
FOLHA 239 B.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 023/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Sormani Feijó Carvalho que classificou a empresa DOULOS TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, situado a Rua Lady Esteves da Conceição, nº 420 - Vale Encantado - Macaé - RJ, CEP: 27.933-420, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.943.094/0001-32, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 004/2017, referente à prestação de serviços para atendimento ao transporte universitário para Nova Friburgo/RJ e Além Paraíba/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa DOULOS TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, situado a Rua Lady Esteves da Conceição, nº 420 - Vale Encantado - Macaé - RJ, CEP: 27.933-420, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.943.094/0001-32, com o valor global de R\$ 720.500,00 (setecentos e vinte mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 10 de março de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito